

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍndIO - FUNAI
DEPARTAMENTO GERAL DO PATRIMÔNIO INDÍGENA - DGPI

MEMORIAL DESCRITIVO DE DELIMITAÇÃO
ANEXO À PORTARIA Nº

DENOMINAÇÃO

CEDI - P.I.B.
DATA 17/08/87
COD. PCD-20

ÁREA INDÍGENA FIGUEIRAS

ALDEIAS INTEGRANTES

CAPITÃO GENEROSO

GRUPOS INDÍGENAS

PARESI

LOCALIZAÇÃO

MUNICÍPIO TANGARÁ DA SERRA ESTADO: MATO GROSSO

UNIDADE REGIONAL DA FUNAI. 5ª DELEGACIA REGIONAL

COORDENADAS DOS EXTREMOS

EXTREMOS	LATITUDE	LONGITUDE
NORTE	14° 42' 45" S	58° 40' 32" W
LESTE	14° 45' 10" S	58° 35' 42" W
SUL	14° 50' 33" S	58° 37' 18" W
OESTE	14° 45' 20" S	58° 43' 25" W

BASE CARTOGRÁFICA

NOMENCLATURA	ESCALA	ÓRGÃO	ANO
SD-21-Y-A-VI	1:100.000	D S G	1976

DIMENSÕES

ÁREA 10.000 ha aproximado

PERÍMETRO: 50 Km aproximado

ÁREA Dez mil hectares aproximado.

FL-
 DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

ÁREA INDÍGENA "FIGUEIRAS"

ANEXO

NORTE: Partindo do Ponto "1" de coordenadas geográficas aproximadas $14^{\circ} 42' 45''$ S e $58^{\circ} 40' 32''$ W, situado na confluência do Córrego Figueiras com o Córrego Noxicô; daí, segue-se por uma linha reta de azimute e distância aproximados $119^{\circ} 51' 51''$ e 8.937,00 m até encontrar a cabeceira de um Córrego sem denominação, afluente da margem direita do Rio Jauru, no Ponto "2" de coordenadas geográficas aproximadas $14^{\circ} 45' 12''$ S e $58^{\circ} 36' 14''$ W.

LESTE: Do ponto antes descrito, segue-se pelo citado Córrego a jusante até a confluência com o Rio Jauru, no Ponto "3" de coordenadas geográficas aproximadas $14^{\circ} 48' 10''$ S e $58^{\circ} 35' 42''$ W; daí, segue-se pelo rio Jauru à jusante até uma Cachoeira, no Ponto "4" de coordenadas geográficas aproximadas $14^{\circ} 50' 33''$ W e $58^{\circ} 37' 18''$ W.

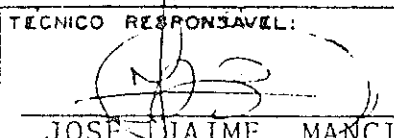
SUL : Do ponto antes descrito, segue-se por uma linha reta de azimute e distância aproximados $310^{\circ} 50' 00''$ e 14.605,00 m, até a cabeceira do Córrego Anta, no Ponto "5" de coordenadas geográficas aproximadas $14^{\circ} 45' 20''$ S e $58^{\circ} 43' 25''$ W.

OESTE: Do ponto antes descrito, segue-se por uma linha reta de azimute e distância aproximados $47^{\circ} 00' 52''$ e 7.040,00 m, até encontrar o Ponto "1", inicial do presente descritivo.

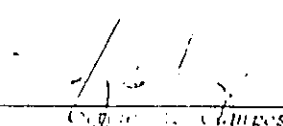
LOCAL:

BRASILIA

TÉCNICO RESPONSÁVEL:


 JOSE JAIME MANCIN
 Eng. Agr^or CREA 54.806/D

VISTO:


 Celso de Campos
 Chefe Substituto DGPi
 Portaria nº 111 de 27/05/81

DATA:

23/08/82



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
- FUNAI -

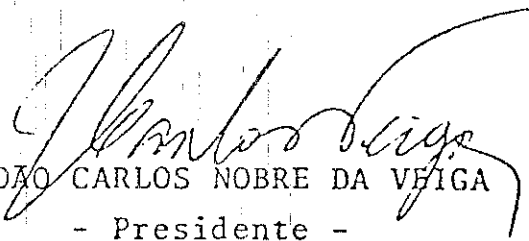
PORTARIA N.º 923/E de 21 de janeiro de 1981

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe conferem os Estatutos, e tendo em vista o que consta do PROC/FUNAI/BSB/4882/78,

RESOLVE:

I. Designar os servidores MARIA AUXILIA DORA CRUZ DE SÁ LEÃO, Antropóloga/DGPI e JOSE JAIME MANCINI, Engenheiro Agrimensor/DGPI, para sob a presidência do primeiro, estudar e definir as áreas para o grupo indígena PARECI-MT.

II. Estabelecer que o início dos trabalhos e o prazo para sua execução serão determinados pelo DGPI, devendo a despesa respectiva correr à conta do Programa de Demarcação e Regularização de Terras.


JOÃO CARLOS NOBRE DA VEIGA

- Presidente -